



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº348/2020  
De 27 de maio de 2020.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 080/2009,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Flávia Nonato da Silva Matos**, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento infantil. Matrícula nº3436 lotada na Secretaria Municipal de Educação, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 04 de agosto de 2020 a 02 de novembro de 2020, relativo ao quinquênio de 2014 a 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 27 de maio de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**